CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROJETO DE LEI Nº 06L /2008
CM-PALMITAL 17 /03 /08
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 12/2008.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2247, DE 14 DE JANEIRO DE 2008.

A Câmara Municipal de Palmital, **APROVA:**

Artigo 1º - O artigo 5º, da Lei nº 2247, de 14 de janeiro de 2008, fica alterado da seguinte conformidade:

ARTIGO 5º
.....
.....
.....
.....

Associação de Judô Hanaoka-Palmital de Palmital.....até RS18.000.00.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 17 de março de 2008.

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DB 17/03/08
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHAR
Cartógrafo
C. M. Palmital 17 03 08
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 18/ 03 /08
OFÍCIO Nº 54 /08
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo